



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Munim e Lençóis Maranhenses, devendo ser assim considerado a partir de 20/01/2005:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO CLÁUDIO PIRES NETO	Diretor CEM-Raimundo João Saldanha	DAI-1
SANDOVINA LIMA SILVA	Vice-Diretor CEM-Raimundo Saldanha	DAI-3
KÁTIA CILENE SILVA MARQUES	Auxiliar Técnico II	DAI-3
MARIA DA GLÓRIA B. DINIZ	Diretora da Creche	DAI-1
SÔNIA MARIA VIANA BOTENTUIT	Diretora de Saúde	DAS-2
DIOGO ÂNGELO BOMFIM NUNES	Assessor I	DAS-1
OLGA MARIA DOS SANTOS CALVET	Diretora do Centro Comunitário	DAS-2
JOSÉ WALDEMAR DINIZ PEREIRA	Auxiliar Técnico Pedagógico	DAI-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE JANEIRO DE 2005, 184° DA INDEPENDÊNCIA E 117° DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES  
Secretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Exonerar** os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Itapecuru, devendo ser assim considerado a partir de 1º/02/2005:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
YRAPOAN PASSOS SOUSA	Chefe de Departamento Administrativo Financeiro	DAS-1
SUELI DE JESUS ARAÚJO GOMES	Gestor de Unidade de Educação	DGA
SUZANA MARTA DOS SANTOS CABRAL	Diretor de Educação	DAS-2
VILMA FONTENELLE MARTINS	Chefe do Setor de Educação em Saúde	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 2005, 184° DA INDEPENDÊNCIA E 117° DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES  
Secretário Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 21.026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Maranhão na Corregedoria Adjunta do Sistema Estadual de Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado, para a Polícia Militar do Maranhão, o Quadro de Organização da Corregedoria Adjunta do Sistema Estadual de Segurança Pública, conforme o constante do Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 2005, 184° DA INDEPENDÊNCIA E 117° DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
Governador do Estado do Maranhão

PEDRO RONALD MARANHÃO BRAGA BORGES  
Secretário Chefe da Casa Civil

RAIMUNDO SOARES CUTRIM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

